

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

ERRATA:

Errata que se faz na AUTORIZAÇÃO DE USO DE SOLO Nº. 065/2019 - PROCESSO DE LICENCIAMENTO Nº: 007165/2019, cujo interessado é o senhor FRANÇOEUDES ARAUJO OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 736.463.774-53, situado na VICINAL 06, LOTE 283, S/Nº - PA NOVA AMAZONIA, BOA VISTA - RR, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Onde se lê:

• ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.

Leia-se:

• ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.

Boa Vista, RR, 25 de Outubro de 2019.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA/SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019/SMST
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019 - SMST/PMBV

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito de Boa Vista - RR, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no pregão supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 024358/2019/SMST, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO - DET E A SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST, a empresa SILVA & ALBUQUERQUE classificada dos lotes I e III, com o valor unitário para o lote I de R\$ 228.999,60 (Duzentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e lote III de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 306.999,60 (Trezentos e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e a empresa A M Nina - ME, classificada no lote II com o valor unitário de R\$ 290.900,00 (Duzentos e noventa mil e novecentos reais), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data desta publicação.

Boa Vista - RR, 11 de novembro de 2019.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 030/2019

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	CV. 161/2016 - (839137/2016)- Construção da Infraestrutura da Usina de Asfalto - SUDAM - M. Desenvolvimento Regional.	1.166.666,66

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 28/2019/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato Nº1383/2017/SMTI, referente ao Processo 432073/2017/SMTI (NUP 368845), firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: RORAIMA ENERGIA S.A:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 850.207, como fiscal SUBSTITUTO do Contrato 03/2017/SMTI referente ao Processo 151/2017/SMTI (NUP 368845).

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 1º de outubro de 2019.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 11 de novembro de 2019.

José Tobias de Freitas Neto
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital
- Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 29/2019/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato Nº1383/2017/SMTI, referente ao Processo 432073/2018/SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 850.207, como fiscal SUBSTITUTO do Contrato 1383/2018/SMTI referente ao Processo 432073/2018/SMTI

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 1º de outubro de 2019.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 11 de novembro de 2019.

José Tobias de Freitas Neto
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital
- Interino

C. G. M
Analisado

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 023351/2019/SMPE
Espécie: Termo de Contrato nº 657-SMPE/ADM/2019
Objeto: Aquisição de 3.000 (três mil) Kits de enxovais de materiais de higiene, cotonete, sabonete, shampoo para bebê e algodão, para atender ao Programa Família que Acolhe, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

FL Nº 271
PROC. Nº 23351/19
Assinatura

Valor: O valor do contrato é de R\$ 69.930,00 (sessenta e nove mil e novecentos e trinta reais)
Modalidade: Pregão Presencial
Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08.244.0076.2.262-000; Categoria Econômica: 3.3.90.32.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.
Contratada: Empresa RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ:07.939.551/0001-64)
Data da Assinatura: 30 de outubro de 2019.
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0388/2019

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a senhora Tais Marques Ribeiro, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, código GAA-503, de Assistente IV, da Divisão de Protocolo da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 04 de novembro de 2019.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0394/2019

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Alexandro Batista Vieira, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-605, de Assessor Técnico V, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 07 de novembro de 2019.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0395/2019

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Aryadson Bezerra dos Santos Souza, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-602, de Assessor de Esporte II, da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 07 de novembro de 2019.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0396/2019

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Vitor Rogério Sousa Silva, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-601, de Assessor Técnico III da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 07 de novembro de 2019.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0397/2019

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Francisco Gomes de Oliveira, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA - 604, de Assessor Técnico IV da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 07 de novembro de 2019.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0398/2019

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

C. G. M
Analisado